

RESOLUÇÃO Nº 15/2020-TJ, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

*Aprova o Plano de Obras do Poder Judiciário para o exercício de 2020*

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que foi deliberado pelo Colegiado na Sessão Plenária desta data,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 114/2010, do Conselho Nacional de Justiça, sobre o planejamento, a execução e o monitoramento de obras no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 006/2011-TJ/RN, 23 de fevereiro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Obras do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício de 2020, aprovado através da Resolução 15/2020-TJ, nos termos constantes do quadro abaixo:

I – Grupo 2 - Obras de médio porte. São aquelas cujo valor se enquadra no estabelecido no art. 23, I, b, da Lei nº 8.666/93.

OBRAS/SERVIÇOS DE MÉDIO PORTE			
SERVIÇOS/ PROJETOS	Objeto	Valor Estimado/2020	Prioridade
	PROJETOS COMPLEMENTARES PARA A AMPLIAÇÃO DO FÓRUM MIGUEL SEABRA FAGUNDES – Pav 93522019	R\$400.000,00	

II – Grupo 3 – Obras de grande porte. São aquelas cujo valor se enquadra no estabelecido no art. 23, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 8.666/93.

OBRAS/SERVIÇOS DE GRANDE PORTE			
	Objeto	Valor Estimado/2020	Prioridade
SERVIÇOS/ OBRAS	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA – Contrato nº91/2017	RS 40.194.388,61	1
	CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE PAU DOS FERROS – Contrato nº58/2018	R\$6.037.153,09	1
	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE MARTINS – Contrato nº57/2018	R\$2.1.533.367,78	1
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NOS PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO PARA TODAS AS REGIÕES	R\$ 4.000.000,00	1
	CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE ASSU	R\$1.800.000,00	5
	CONSTRUÇÃO DA GUARITA DA ESMARN DE NATAL	R\$ 594.151,70	4

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2020.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno “Desembargador João Vicente da Costa”, em Natal/RN, 23 de setembro de 2020.

DES. JOÃO REBOUÇAS

PRESIDENTE

DES. VIRGÍLIO MACÊDO JR.

VICE-PRESIDENTE

DES. AMAURY MOURA SOBRINHO

DES.<sup>a</sup> JUDITE NUNES

JUÍZA BERENICE CAPUXÚ

CONVOCADA

DES. EXPEDITO FERREIRA

DES. VIVALDO PINHEIRO

JUIZ ROBERTO GUEDES

CONVOCADO

DES. DILERMANDO MOTA

DES. IBANEZ MONTEIRO

DES. GILSON BARBOSA